



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 092/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO, Assessora Técnico Parlamentar, mat. 2021158, lotada no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 08 a 17 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, conforme processo administrativo nº 756/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2024.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:079704427 por MAURICIO BRAGA
22 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 092/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a Sra. POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO MORENO, Assessora Técnico Parlamentar, mat. 2021158, lotada no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 08 a 17 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, conforme processo administrativo nº 756/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N° 053/2024

EXONERA E DESIGNA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 0186/2024;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor Maurício Cesar Cetrangolo, Matrícula nº 159-7, do Cargo em Comissão de Assistente I/ CCI;

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor Mauricio Cesar Cetrangolo, Matrícula nº 159-7, Técnico em Informática, para exercer a Função Gratificada de Encarregado/ FG3.

Art. 3º - O servidor deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2024.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA N° 054/2024

SINDICÂNCIA PUNITIVA

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas na Lei Complementar nº 066/2019, e Considerando ainda, que as narrativas constantes dos Processos Administrativos nº 088/2024 e 089/2024, em tese, necessitam de apuração quanto às possíveis práticas de conduta funcional ilícita;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Sindicância Punitiva, com fundamento *nas disposições do art. 135, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 066/2019 e com base nas informações presentes nos autos dos Processos Administrativos nº 088/2024 e nº 089/2024, visando apurar a responsabilidade dos *servidores A. D. S. G. e A. F. D. S.. por violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais;

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão de Sindicância, que será presidida pelo servidor Mauricio Cesar Cetrangolo, matrícula nº 159-7, tendo como membros os servidores Adriana Silva de Azevedo, matrícula 150-3 e Ednalva Porto dos Santos, matrícula nº 159-7.

Art. 3º - A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto